

ANEXO VII

CHECK LIST DO SOFTWARE DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E CADASTRAMENTO DE IP

OBS.: Só responder SIM caso o quesito seja integralmente atendido. Atendimento parcial deve ser registrado como NÃO.

Monte Azul Paulista, 04 de dezembro de 2023

1. APLICATIVO DE CELULAR PARA O LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CAMPO

SIM	NÃO	
1.1		O aplicativo deverá estar disponível nas plataforma Android, e deverá operar em smartphones e tablets.
1.2		O aplicativo deve operar tanto em modo off-line como em modo on-line. Operação em modo off-line refere-se ao funcionamento do sistema mesmo na ausência de conectividade com a Internet, devendo sicronizar quando entrar em modo on-line.
1.3		O aplicativo deve solicitar o ingresso de um nome de usuário e senha para permitir o uso. Após uma autenticação bem-sucedida, o aplicativo não deverá solicitar a senha do usuário em futuros acessos, a menos que o usuário tenha optado por sair do sistema em seu último acesso.
1.4		O aplicativo deverá conter, em sua estrutura mínima, os itens de Cadastra, Consultar e Editar, quando estiver on-line.
1.5		O sistema deve permitir ao usuário a inserção/exclusão e/ou editar os dados aos quais pode-se adicionar um ou mais pontos de iluminação. Para cada ponto



	ANEXO VII
	CHECK LIST DO SOFTWARE DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E CADASTRAMENTO DE IP
de	Só responder SIM caso o quesito seja integralmente atendido. Atendimento parcial deve ser registrado como NÃO. Iluminação inserido no banco de dados, o modulo deve permitir, no mínimo, o registro das seguintes informações:
	oto do ponto completo;
	oto do detalhe do ponto;
	pordenada geográfica do ponto;
	ndereço do ponto;
	úmero da plaqueta identificadora do ponto;
	po e potência da lâmpada; po do reator;
	po de luminária;
	po de acionamento;
	po do braço;
	po do poste;
	po de pavimentação;
	po do cabo de alimentação;
	oste com Transformador (sim/não) - Sim - Identificação do Transformador;
•N	úmero da Plaqueta do Transformador vinculado;
• i n	dicação se a lâmpada é medida (sim/não);
•Ex	xiste rede de alta (sim/não);
•N	úmero de medidor da lâmpada, se medida;
•C	omo os pontos estão conectados entre si (grafo de conexão);
	ós informar a coordenada geográfica do poste, o aplicativo deve obter o endereço associado à mesma e preenche-lo automaticamente nos campos de dereço, incluindo, no mínimo, o logradouro, bairro e CEP, para agilizar o levantamento de campo.
1.7 Ap	ós informar a coordenada geográfica do poste, o mesmo deverá, gerar a numeração da etiqueta, com código QR CODE, automáticamente.
	consultar um dos pontos de iluminação, o aplicativo deve oferecer a opção de guiar o usuário até a localização do mesmo, podendo, para tal, abrir um licativo externo de navegação, fornecido por terceiros.



		ANEXO VII
		CHECK LIST DO SOFTWARE DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E CADASTRAMENTO DE IP
		OBS.: Só responder SIM caso o quesito seja integralmente atendido. Atendimento parcial deve ser registrado como NÃO.
1.9		O sistema deve permitir a validação da foto retirada, para aceitar a mesma.
1.10		O Aplicativo deve, através dos níveis de usuários, limitar as ações dos operadores, conforme permissibilidade.
1.11		O Aplicativo deve, através da leitura do QR Code, adesivo instalado no poste, mostrar todos os ativos integrantes da Iluminação Pública do ponto.
1.12		O Aplicativo deve, gerar uma base cartografada, que possa ser observada através do georreferenciamento, a rua e o ponto cadastrados.
		2. APLICATIVO DE INTERNET PARA O ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO E EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS
SIM	NÃO	
2.1		O software deverá ser acessível remotamente, a partir de um navegador Internet instalado em um computador, celular ou tablet com conexão à rede mundial de computadores.
2.2		Na tela de login (acesso), o sistema deve permitir que o usuário opte por permanecer conectado. Quando essa opção estiver verificada, o sistema não deverá solicitar a senha do usuário em futuros acessos, desde que tais acessos sejam feitos através do mesmo navegador.
2.3		Na tela de login (acesso), deve-se exibir uma imagem contendo caracteres distorcidos após um certo número de tentativas de login inválidas. A partir desse momento, o usuário deve não somente inserir a senha correta para prosseguir, como também informar os caracteres da imagem.
2.4		O sistema deve permitir ao usuário a inserção/exclusão e/ou editar os dados aos quais pode-se adicionar diversas informações dos pontos de iluminação. Para cada ponto de iluminação inserido no banco de dados
2.5		O sistema deve permitir ao usuário a consulta das diversas informações dos pontos de iluminação.
2.6		O sistema deve permitir ao usuário a gerência de todas as intervenções realizadas por ponto e a obdiência as garantia mínima dos equipamentos instalados.
2.7		O sistema deve possuir um relatório que permita ao usuário listar os pontos de iluminação existentes na base de dados. Os dados devem ser apresentados



		ANEXO VII
		CHECK LIST DO SOFTWARE DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E CADASTRAMENTO DE IP OBS.: Só responder SIM caso o quesito seja integralmente atendido. Atendimento parcial deve ser registrado como NÃO. na forma de uma tabela na qual cada linha representa um ponto de iluminação e cada coluna representa uma propriedade do mesmo, tal como endereço, tipo da lâmpada, potência, foto do poste, tempo de garantia dos equipamentos, etc.
2.8		O sistema também deve possuir um relatório que permita consolidar os pontos de iluminação por certos critérios. A tabela abaixo, por exemplo, consolida os pontos pelos critérios Tipo Lâmpada e Potência.
		Tipo Lâmpada Potência Quantidade Consumo (kWh) Sódio 70W 13.000 1.092 Mercúrio 80W 500 44
		Os critérios de consolidação são chamados de dimensões, enquanto os campos que realizam cálculos como soma, média, etc., são chamados de medidas. No exemplo, Tipo Lâmpada e Potência são dimensões, enquanto Quantidade e Consumo (kWh) são medidas.
2.9		O sistema deve permitir exportações que sejam entregues em formato PDF ou XLS.
		3. TELAS DE DASHBOARD E ALERTAS
\$IM 3.1	NÃO	O sistema deverá permitir a escolha de telas para ficar online, atualizando a cada 1min as telas com as informações escolhidas pela gestor.
3.2		O sistema deve possuir um mapa que permita ao usuário visualizar os pontos de iluminação existentes na base de dados, e trabalhar as cores dos status das Ordens de Serviço por ponto de IP.
3.3		O sistema, deverá permitir, a escolha de um ou mais números de celulares, para receber os alertas escolhidos pela gestão.

4. RELATÓRIOS DE CONSUMO DE ENERGIA



	ANEXO VII
	CHECK LIST DO SOFTWARE DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE E CADASTRAMENTO DE IP
	OBS.: Só responder SIM caso o quesito seja integralmente atendido. Atendimento parcial deve ser registrado como NÃO.
4.1	O sistema deve emitir relatório de consumo de energia por ponto, conjunto de pontos ou parque inteiro, para confrontar números emitidos pela concessionária, de forma a ser escolhida pelo gestor, seja ela diária, semanal, mensal ou anual.
4.2	O sistema deve permitir a entrada do consumo e valor da conta emitida pela concessionária de energia local, e ser capaz de realizar comparações entre o valor de entrada e os calculos realizado pelo sistema (dados do próprio sistema), de forma a gerar alertas aos gestores, em caso de imcopatibilidade de números.
4.3	Ao clicar sobre um dos pontos de IP no mapa, deverá aparecer, no mínimo, a foto do poste, seu endereço, o tipo e potência da lâmpada, o consumo (kWh) e o prontuário de serviços.
	Praça Rio Branco, nº 86, CEP: 14730-000 – (17)3361-9500